



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº2.090, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.990.-

Dispõe sobre a transposição de ítem na Tabela Explicativa da Despesa, e dá outras providências.-

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº2.736, de 18 de dezembro de 1.989, no seu artigo 4º, parágrafo único,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Contabilidade, um crédito de NCZ\$25.000,00 (vinte cinco mil cruzados novos), suplementar ao orçamento, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, conforme classificação abaixo:

1.3 GABINETE DO PREFEITO
03070202.50 Festas Carnavalescas
3132 Outros Serviços e Encargos..... 25.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recurso a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1.3 GABINETE DO PREFEITO
08462472.52 Fundação Assisense da Cultura - FAC
3233 Contribuições Correntes..... 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de fevereiro de 1.990

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
• Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

.....DECRETO Nº2.090/90.....Fla.02.....

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Ass
untos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em -
23 de fevereiro de 1.990.-

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

Es:..